



SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 192/22, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre constituição de Membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Capão Bonito - CMEL, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolado nº 12128/1/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, na forma do disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 5.108, de 19 de agosto de 2022, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO - CMEL**, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: **Natan Viçozzi Baptista da Silveira** - CPF nº 519.705.198-19
Suplente: **Edson Alves Júnior** - CPF nº 433.541.758-69

Titular: **Alan de Sousa Galvão** - CPF nº 309.811.018-01
Suplente: **Edson Meira Rocha** - CPF nº 375.894.898-32

Titular: **Fágner Amancio** - CPF nº 396.458.858-09
Suplente: **Adalberto Luis Rorato** - CPF nº 083.590.218-80

Titular: **Denilson dos Santos Lisboa** - CPF nº 089.830.748-17
Suplente: **João Roberto Cravo de Oliveira** - CPF nº 148.942.128-97

Titular: **José Carlos Augusto Venturelli** - CPF nº 143.702.548-09
Suplente: **Ademir Moreira** - CPF nº 072.972.078-01

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: **Jurandir Gaspar da Silva** - CPF nº 175.312.358-54
Suplente: **João Luiz Marcelino Ramos** - CPF nº 150.606.798-02



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular: José Miguel Ferreira - CPF nº 699.577.628-34
Suplente: Elpidio Candido de Proença - CPF nº 753.394.478-04

Titular: José Augusto de Oliveira - CPF nº 114.910.988-21
Suplente: Manoel da Paixão Barbosa de Souza - CPF nº 042.110.258-64

Titular: João Sigueki Sugawara - CPF nº 105.102.018-22
Suplente: Cleber Alves Machado - CPF nº 279.174.678-13

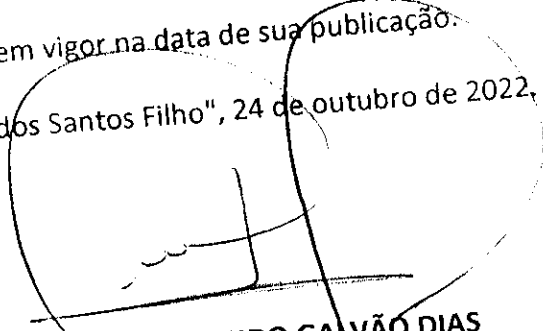
Titular: Valéria Dall'Olio - CPF nº 328.858.208-29
Suplente: Miguel Domingues da Cruz - CPF nº 002.895.478-57

Art. 2º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO - CMEL, terá como Presidente o Senhor Jurandir Gaspar da Silva.

Art. 3º. Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO - CMEL, constante do caput deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 24 de outubro de 2022.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 192/22, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre constituição de Membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Capão Bonito – CMEL, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolado nº 12128/1/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, na forma do disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 5.108, de 19 de agosto de 2022, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO – CMEL**, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: **Natan Viçozzi Baptista da Silveira** - CPF nº 519.705.198-19
Suplente: **Edson Alves Júnior** - CPF nº 433.541.758-69

Titular: **Alan de Sousa Galvão** - CPF nº 309.811.018-01
Suplente: **Edson Meira Rocha** - CPF nº 375.894.898-32

Titular: **Fágner Amancio** - CPF nº 396.458.858-09
Suplente: **Adalberto Luis Rorato** - CPF nº 083.590.218-80

Titular: **Denilson dos Santos Lisboa** - CPF nº 089.830.748-17
Suplente: **João Roberto Cravo de Oliveira** - CPF nº 148.942.128-97

Titular: **José Carlos Augusto Venturelli** - CPF nº 143.702.548-09
Suplente: **Ademir Moreira** - CPF nº 072.972.078-01

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: **Jurandir Gaspar da Silva** - CPF nº 175.312.358-54
Suplente: **João Luiz Marcelino Ramos** - CPF nº 150.606.798-02



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular: **José Miguel Ferreira** - CPF nº 699.577.628-34

Suplente: **Elpidio Candido de Proença** - CPF nº 753.394.478-04

Titular: **José Augusto de Oliveira** - CPF nº 114.910.988-21

Suplente: **Manoel da Paixão Barbosa de Souza** - CPF nº 042.110.258-64

Titular: **João Sigueki Sugawara** - CPF nº 105.102.018-22

Suplente: **Cleber Alves Machado** - CPF nº 279.174.678-13

Titular: **Valéria Dall'Olio** - CPF nº 328.858.208-29

Suplente: **Miguel Domingues da Cruz** - CPF nº 002.895.478-57

Art. 2º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO – CMEL, terá como Presidente o Senhor **Jurandir Gaspar da Silva**.

Art. 3º. Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO – CMEL, constante do caput deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 24 de outubro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.